Processo: 007.663/2015-3
Natureza: Recurso de reconsideração, Recurso de reconsideração (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
Órgão/Entidade: Genius Instituto de Tecnologia
Responsável(eis): Moris Arditti, Carlos Eduardo Pitta, Genius Instituto de Tecnologia
Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Conheço dos recursos de reconsideração interpostos por Moris Arditti e Genius Instituto de Tecnologia, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 6.100/2022-TCU-2ª Câmara e os estendendo para os demais devedores solidários, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conforme exames de admissibilidade realizados pela Unidade Técnica (peças 159 e 160).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Seproc para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, 20 de dezembro de 2022

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 72642197.